

PARECER TÉCNICO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Fortaleza/CE, setembro de 2022

GOVERNADOR
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA
Maria Ivanilza Fernandes de Castro

COORDENADOR DE CONTROLADORIA
Marcelo de Sousa Monteiro

COORDENADORA DE AUDITORIA INTERNA
Ana Luiza Felinto Cruz

COORDENADORA DE OUVIDORIA
Larisse Maria Ferreira Moreira

COORDENADOR DE CORREIÇÃO
Antonio Paulo da Silva

COORDENADOR DA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA
Kassyo Modesto da Silva

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Marcos Henrique de Carvalho Almeida

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Tiago Monteiro da Silva

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO
Rita de Cássia Holanda Matos



Missão Institucional

Coordenar e exercer atividades de Transparência, Ouvidoria, Correição, Auditoria Governamental, Ética e Controladoria no Poder Executivo, contribuindo para a melhoria da gestão pública e do controle social, em benefício da sociedade.

EQUIPE TÉCNICA

Coordenadoria de Controladoria

COORDENADOR DE CONTROLADORIA
Marcelo de Sousa Monteiro

ORIENTADOR DA CÉLULA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO PARA
RESULTADOS E GESTÃO FISCAL
Vitor Hugo Gaspar Pinto

AUDITORA DO CONTROLE INTERNO
Adriana Oliveira Nogueira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

PARECER TÉCNICO

INTRODUÇÃO

1. O objetivo deste parecer é disponibilizar ao Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral opinião técnica sobre o resultado da Gestão Fiscal do Estado por meio da análise das informações integrantes do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2022, elaborado pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.
2. A análise tem como referência a Portaria nº. 924, de 08.07.2021, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, bem como o levantamento dos valores integrantes desses anexos nos sistemas corporativos do Estado.
3. O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2022, elaborado pela SEFAZ, deve ser assinado pelo Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Estado, conforme determina o Art. 54, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS

4. A seguir serão apresentadas as análises dos demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo: Demonstrativo da Despesa com Pessoal; Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida; Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores; e Demonstrativo das Operações de Crédito.

Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

5. A Despesa com Pessoal corresponde à remuneração total dos funcionários em efetivo serviço acrescida da contribuição do Estado para futuras aposentadorias, do pagamento das aposentadorias ou pensões dos funcionários já aposentados e da remuneração de funcionários terceirizados, que estejam substituindo servidor público.
6. Quanto à conformidade com os padrões estabelecidos pela STN, observamos que o Demonstrativo apresentado pela SEFAZ atende aos ditames estabelecidos nas instruções da 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. Os valores levantados por esta Equipe Técnica são os constantes na Tabela 1, que, por sua vez, são iguais aos dispostos no RGF aqui analisado.

Tabela 1 - Despesa Total com Pessoal sobre a RCLA - referente ao 2º.
Quadrimestre de 2022

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO e DEFENSORIA PÚBLICA	2o QUADRIMESTRE de 2022 (Valor Liquidado + Restos a Pagar)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 14.762.645.096,77
PESSOAL ATIVO (*)	R\$10.194.743.767,32
PESSOAL INATIVO	R\$3.709.559.513,75
OUTRAS DESP TERC (*)	R\$858.341.815,70
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	R\$2.700.881.958,22
INDENIZAÇÕES	R\$1.259.935,12
DECISÃO JUDICIAL	R\$222.968.313,61
DEA	R\$67.194.670,81
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	R\$2.409.459.038,68
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 12.061.763.138,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	R\$ 29.028.414.599,04
(-) Transferências obrig. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	R\$ 2.129.986,00
(-) Transferências obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	R\$ 92.731.718,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	R\$ 28.933.552.895,04
% DESPESA COM PESSOAL (VI) / (III) %	41,69%
% LIMITE MÁXIMO	49,00%
% LIMITE PRUDENCIAL	46,55%
% LIMITE DE ALERTA	44,10%

(*) Inserido o valor dos Consórcios Públicos de Saúde.

(**) Inserido o valor da despesa com pessoal não executada orçamentariamente

Fonte: SIAFE/SEFAZ

7. A despesa total com pessoal do Poder Executivo para fins de apuração do limite foi de R\$ 12.061.763.138,55, atingindo um percentual de 41,69% da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA), abaixo dos limites de alerta, prudencial e máximo de 44,10%, 46,55% e 49,00%, respectivamente, fixados pela LRF.

8. O comparativo dos anos de 2018 até o 2º. Quadrimestre de 2022 aponta uma variação nos percentuais de Gastos com Pessoal do Poder Executivo, mantendo-se abaixo dos limites de alerta, prudencial e máximo, conforme se observa no Tabela 2.

Tabela 2 - % Despesa Total com Pessoal sobre a RCLA - referente aos 3º. Quadrimestres dos anos de 2018 a 2021 e ao 2º. Quadrimestre de 2022

(Em R\$ 1,00)

Gastos com Pessoal	2018	2019	2020	2021	2o. Quad/22
Gastos com Pessoal	8.110.638.640	8.689.988.994	8.876.096.988	9.775.708.014	12.061.763.139
RCL Ajustada (*)	19.174.512.116	20.870.241.723	21.886.952.292	25.061.058.356	28.933.552.895
% Gastos com Pessoal - P. Executivo	42,30%	41,64%	40,55%	39,01%	41,69%
Limite Prudencial	46,17%	46,55%	46,55%	46,55%	46,55%
Limite Máximo	48,60%	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%
Limite de Alerta	43,74%	44,10%	44,10%	44,10%	44,10%

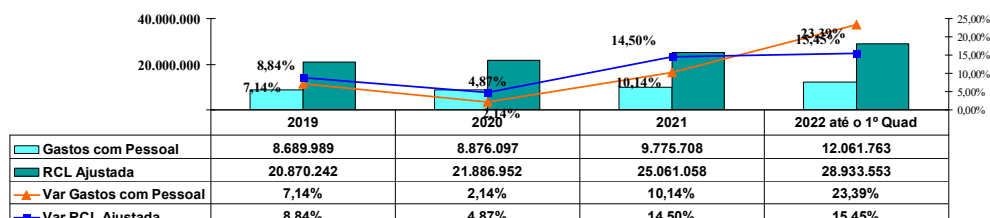
Fonte: Siafe-SEFAZ

(*) A partir do exercício de 2020 passou a utilizar a RCL Ajustada = RCL (-) Emendas Individuais (Art. 166-A § 1º o. da CF) e Emendas de Bancada (Art. 166, § 16 da CF).

9. Assim, a Tabela 2 demonstra um incremento do percentual de gastos com pessoal de 39,01% no 3º. Quadrimestre/2021 para 41,69% no 2º. Quadrimestre de 2022.

10. Tomando como base o ano anterior e calculando a variação anual de 2021 com 2022, pode-se constatar, no último período de avaliação, um incremento de 23,39% nas despesas com pessoal do Poder Executivo, bem como uma variação positiva de 15,45% na Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA), conforme demonstrado no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Evolução dos gastos com a Despesa com Pessoal em relação a RCL - referente ao 3º. Quadrimestre dos anos de 2019 a 2021 e 2º. Quadrimestre de 2022

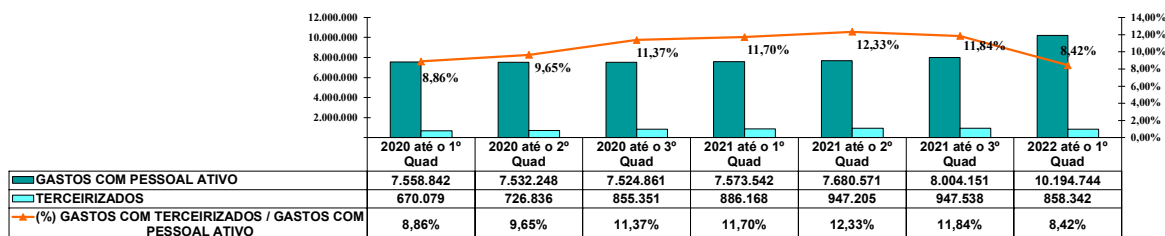


Fonte: Siafe/SEFAZ

11. Em 2019 apresentou outra redução devido a reposição ter sido apenas para os servidores que recebem o salário mínimo e para os professores que seus salários são em conformidade com o piso nacional, que cresceu em torno de 4,17%. Em 2020 teve um aumento em relação a 2019 de apenas 2,14%, apesar dos salários dos professores apresentaram um incremento maior que foi de 12,84% e ter ocorrido um maior nível de gastos com terceirização substituindo servidor em decorrência da pandemia que demandou aumento na contratação de profissionais da área de saúde. No 3º Quadrimestre de 2021 apresentou um incremento inferior a RCL Ajustada devido não ter ocorrido a reposição salarial dos servidores. No 1º. Quadrimestre de 2022 a despesa com pessoal cresceu em 23,39% devido a reposição salarial dos servidores de 5,74% em jan/22 e 5,74% em maio/22 e ainda melhorias em algumas carreiras e entrada de concursados.

12. As Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização em substituição a servidores atingiram o montante de R\$ 858.321.815,70, correspondendo a 8,42% da despesa total com pessoal ativo do Poder Executivo para fins de apuração do limite, seguindo a tendência de aumento nominal registrada nos quadrimestres anteriores, conforme Gráfico 2.

Gráfico 2 - Evolução quadrimestral dos gastos com Terceirizados em relação a Despesa com Pessoal Ativo - referente ao 3º. Quadrimestre dos anos de 2019 a 2021 e 2º. Quadrimestre de 2022



Fonte: Siafe/SEFAZ

Ademais, no Demonstrativo com Pessoal do Poder Executivo está incluído o pessoal ativo dos Consórcios Públicos no montante de R\$ 63.787.187,66, conforme Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, da STN.

Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

13. A Dívida Consolidada Líquida - DCL corresponde ao montante das obrigações financeiras assumidas pelo Estado (chamada, nos termos do Art. 29, I da LRF de Dívida Consolidada) deduzindo-se as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece para a DCL o limite de 200% da Receita Corrente Líquida (RCL).

14. Cotejando o referido demonstrativo, elaborado pela SEFAZ, com o modelo proposto pela STN, identificou-se que os mesmos estão compatíveis. Os valores levantados por esta Equipe Técnica são os constantes na Tabela 3, que, por sua vez, são iguais aos dispostos no RGF aqui analisado. No entanto, cabe destacar que as informações acerca das disponibilidades de caixa não estão disponíveis de forma automática nos sistemas corporativos do Estado, sendo esse cálculo realizado manualmente pela SEFAZ a partir das informações das contas bancárias, as quais também a equipe técnica não teve acesso. Assim, não foi possível validar os valores das disponibilidades de caixa inseridos no demonstrativo.

Tabela 3 - Dívida Consolidada Líquida sobre a RCL - referente ao 2º. Quadrimestre de 2022

R\$ 1,00

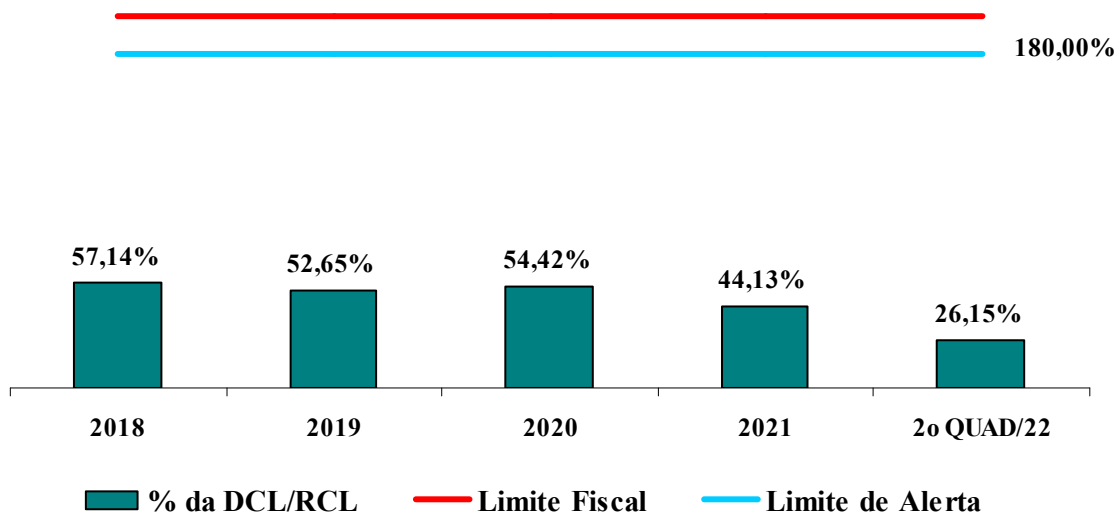
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO ATÉ O 2º QUAD. 2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.849.849.667,10	17.642.996.509,25
Dívida Contratual	17.737.448.194,48	16.530.595.036,63
Empréstimos	16.237.011.096,63	15.024.994.071,48
Reestruturação da dívida	1.058.417.382,81	1.081.622.588,55
Financiamentos	107.500.009,16	105.759.561,95
Parcelamentos e Renegociações da dívida	31.124.062,74	26.681.896,34
Demais Dívidas Contratuais	303.395.643,14	291.536.918,31
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) vencidos e não pagos	465.267.285,40	465.267.285,40
Outras Dívidas Não Contratuais	647.134.187,22	647.134.187,22
DEDUÇÕES (II)	7.741.526.042,45	10.052.481.689,23
Disponibilidade de Caixa	7.741.526.042,45	10.052.481.689,23
Disponibilidade de caixa bruta	7.821.415.363,56	11.494.089.106,12
(-) Restos a pagar processados	220.730.988,44	9.025.768,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores vinculados	1.402.468.122,80	1.545.264.261,70
Demais Haveres Financeiros	140.841.667,33	112.682.613,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	11.108.323.624,65	7.590.514.820,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Ajustada (IV)	25.168.983.575,04	29.028.414.599,04
% DCL/RCL (V) = (III/IV)	44,13%	26,15%
LIMITE RESOLUÇÃO SENADO N.º40/2000	200%	200%
LIMITE DE ALERTA (LRF)	180%	180%

Fonte: SISDIV/SEFAZ

15. O levantamento das informações da dívida pública que integram esse demonstrativo foi realizado junto ao Sistema da Dívida Pública – SISDIV/SEFAZ (Anexo 2). Como resultado, foi verificado que o Estado do Ceará apresentou no 2º. Quadrimestre de 2022 um percentual de 29,19% (DCL sobre a RCL).

16. No período entre os anos de 2018 e 2021 e o 2º. Quad/22 ocorreram oscilações no percentual da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), mas sempre em patamares distantes do limite de endividamento definido pela Resolução do Senado, conforme Gráfico 3.

Gráfico 3 - Dívida Consolidada Líquida sobre a RCL - referente ao 3º. Quadrimestre dos anos de 2018 a 2021 e 2º. Quadrimestre de 2022



Fonte: SISDIV/SEFAZ

17. O referido percentual no 2º. Quadrimestre de 2022 (26,15%) apresentou uma redução em relação ao último quadrimestre de 2021 (44,13%), devido a redução de 6,40% na dívida contratual que passou de R\$ 17.737.448.194,48 no 3º. Quadrimestre de 2021 para R\$ 16.530.595.036,63 no 2º. Quadrimestre de 2022, ao crescimento da disponibilidade em 29,85%, que passou do montante de R\$ 7.741.526.042,45 no 3º. Quadrimestre de 2021 para R\$ 10.052.481.689,223 no 2º. Quadrimestre de 2022. E ainda a RCL Ajustada teve um incremento de 15,33%, passando de R\$ 25.168.983.575,04 no 3º. Quadrimestre de 2021 para R\$ 29.026.284.613,04 no 2º. Quadrimestre de 2022. E ainda, é importante ressaltar que a partir de 2020 a RCL para o cálculo dos limites da Dívida, Garantias e Contra Garantias e Operações de Crédito passaram a ser deduzidas das Transferências obrigatórias da União reativas as Emendas Individuais, conforme Art. 166-A, § 1º., da Constituição Federal. Assim, a RCL foi num montante de R\$ 29.028.414.599,04 e o valor das Emendas Individuais R\$ 2.129.986,00, resultando numa RCL Ajustada de R\$ 29.026.284.613,04.

Anexo III – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

18. As Garantias são concedidas pelo Governo do Estado com o objetivo de pagamento de obrigações financeiras assumidas por algum órgão do Estado, no caso de uma eventual falta de pagamento. As Contragarantias, por sua vez, devem ser constituídas quando o Estado, ou algum órgão ligado a ele, atua como garantidor em uma operação de crédito. Nesse momento, deverá ser exigida uma contragarantia em valor igual ou superior ao da garantia.

19. O Demonstrativo apresentado pela SEFAZ corresponde aos padrões estabelecidos no Manual da STN. Os valores levantados por esta Equipe Técnica são os constantes na Tabela 4, que, por sua vez, são iguais aos dispostos no RGF aqui analisado.

Tabela 4 - Garantias e Contragarantias sobre a RCL - referente ao 2º. Quadrimestre de 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS ¹ DE VALORES		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO ATÉ O 2º QUAD. 2022
Interna	0,00	0,00
Externa	226.226.790,09	196.666.713,18
Total Garantias Concedidas (I)	226.226.790,09	196.666.713,18
Receita Corrente Líquida - RCL (II)	25.168.983.575,04	29.028.414.599,04
% OPC/RCL (III) = (I/II)	0,90%	0,68%
LIMITE RESOLUÇÃO SENADO N.º43/2001	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (LRF)	19,80%	19,80%

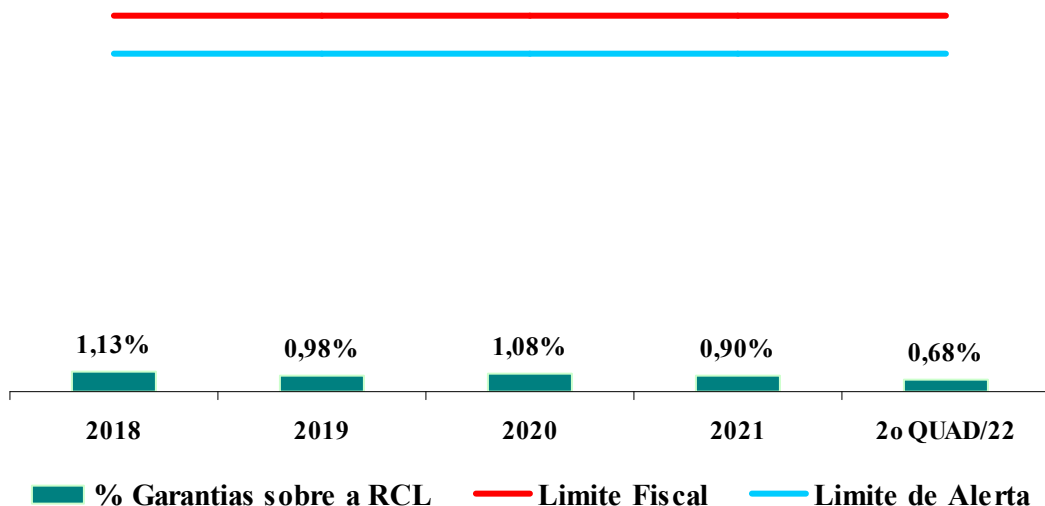
Fonte: SISDIV/SEFAZ

¹ O Estado do Ceará não possui contragarantias.

20. O levantamento das informações relativas às Garantias e Contragarantias de valores que integram esse demonstrativo foi realizado junto ao Sistema da Dívida Pública – SISDIV/SEFAZ (Anexo 2). Como resultado, foi verificado que o Estado do Ceará apresentou no 2º. Quadrimestre de 2022 um total de Garantias concedidas de R\$196.666.713,18, o que representa 0,68% da RCL, sendo, portanto, inferior ao limite máximo de 22% fixado no Art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, conforme apresentado na Tabela 4.

21. O gráfico 4 mostra um histórico das Garantias sobre a RCL dos últimos 5 anos, permitindo constatar que os percentuais alcançados são bastante inferiores que o limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal n.º 43/2001.

Gráfico 4 - Garantias e Contragarantias sobre a RCL - referente ao 3º. Quadrimestre dos anos de 2018 a 2021 e 2º. Quadrimestre de 2022



Fonte: SISDIV/SEFAZ

Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito

22. As operações de crédito correspondem à contratação de obrigação financeira por parte do Estado, que, somada às obrigações já existentes, formará o saldo da Dívida Consolidada Líquida. De acordo com Resolução n.º 43/2001, do Senado Federal, seu volume não poderá ultrapassar 16% da Receita Corrente Líquida.

23. Quanto à conformidade com os padrões estabelecidos pela STN, observamos que o referido Anexo preparado pela SEFAZ atende às exigências. Os valores levantados por esta Equipe Técnica são os constantes na Tabela 5, que, por sua vez, são iguais aos dispostos no RGF aqui analisado.

Tabela 5 - Operações de Crédito (Internas e Externas) sobre a RCL

R\$ 1,00

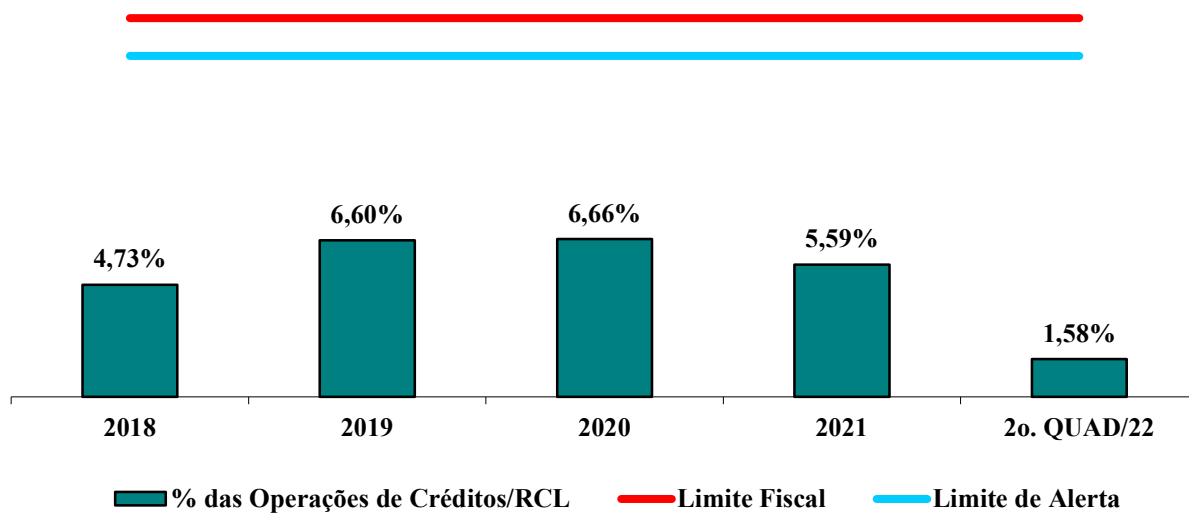
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SALDO ATÉ O 2º QUAD. 2022
Contratual	458.407.566,75
Interna	86.602.178,69
Externa	371.805.388,06
Total Operações de Créditos - OPC (I)	458.407.566,75
Receita Corrente Líquida - RCL (II)	29.028.414.599,04
% OPC/RCL (III) = (I/II)	1,58%
LIMITE RESOLUÇÃO SENADO N.º43/2001	16,00%
LIMITE DE ALERTA (LRF)	14,40%

Fonte: Siafe/SEFAZ

24. O total das Operações de Crédito contraídas até 2º. Quadrimestre de 2022 foi de R\$ 458.407.566,75, o que representa 1,58% da RCL do período, sendo, portanto, inferior ao limite máximo de 16% fixado no Art. 7º, inciso I, da Resolução Senado Federal nº 43/2001.

25. A seguir são apresentados no Gráfico 5 um histórico com os percentuais dos últimos quadrimestres desde o 3º. Quadrimestre dos anos de 2018 a 2021 e o 2º. Quadrimestre de 2022.

Gráfico 5 - Operações de Crédito sobre a RCL - referente ao 3º. Quadrimestre dos anos de 2018 a 2021 e 2º. Quadrimestre de 2022



Fonte: Siafe/SEFAZ

CONCLUSÃO

26. A partir da análise das informações integrantes do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º. Quadrimestre de 2022, elaborado pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ, verificamos o respeito aos limites fiscais estabelecidos na legislação, bem como a conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria nº. 924, de 08.07.2021, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, no tocante aos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores e das Operações de Crédito.

27. Por fim, cabe destacar que não foi possível validar as informações inerentes às disponibilidades de caixa inseridas nos Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida, uma vez que as informações não estão disponíveis de forma automática nos sistemas corporativos do Estado, sendo esse cálculo realizado manualmente pela SEFAZ a partir das informações das contas bancárias.

Fortaleza/CE, em 30 de setembro de 2022.

Adriana Oliveira Nogueira
Auditora de Controle Interno

Vitor Hugo Gaspar Pinto
Orientador da Célula de Monitoramento da
Gestão para Resultados e Gestão Fiscal

José Otacílio de Assis Junior
Articulador

Marcelo de Sousa Monteiro
Coordenador de Controladoria